





**CONTRATO ADITIVO:** 032/2.023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

CHAMADA PÚBLICA: 002/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1444/2.019

**OBJETO**: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, estabelecida a Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, neste ato representado por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, portador do RG n.º 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto na Clausula **3. DA VIGÊNCIA** do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2.023 até o dia 22 de abril de 2.024, passando o valor de R\$ 593.042,10 (quinhentos e noventa e três mil quarenta e dois reais e dez centavos) por mês para o valor de R\$ 623.253,94 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com reajuste, totalizando para pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 7.479.047,28 (sete milhões quatrocentos e setenta e nove mil quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).







Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	4.163.090,22
011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	406.925,36
011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	270.590,02

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 20 de abril de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos	Roberto Gonella Junior Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	
Testemunhas		
Nome/RG	Nome/RG	